



DELIBERAÇÃO Nº. 05/2016, de 30 de junho de 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05, combinado com a Portaria/MEC nº 3.290, de 23/09/2005, publicada no DOU, de 26/09/05;

Considerando o Decreto/MEC s/nº, de 04/07/12, publicado no DOU, de 05/07/12, que nomeia o Reitor da UTFPR;

Considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU de 17/04/08 e as modificações ulteriores;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando o Regulamento do Conselho Universitário da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 12/2009, de 25/09/09;

Considerando a Portaria nº 0385, de 13/03/14, do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do Conselho Universitário, quadriênio 2014-2017;

Considerando o Parecer do Conselheiro Antônio Gonçalves de Oliveira ao Processo nº 05/2016 COUNI: PLANO ANUAL DE ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA (PAINT) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – ANO DE 2016, aprovado pelo Conselho Universitário da UTFPR, na 35ª Reunião Extraordinária do COUNI, no dia 30 de junho de 2016,

DELIBERA:

I – aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – ano de 2016.

II – providenciar ampla divulgação na comunidade interna.

LUIZ ALBERTO PILATTI
Presidente em Exercício do COUNI



PAINT 2016
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA
(Instrução Normativa nº. 7/2006-CGU)
(Instrução Normativa nº. 01/2007-SFC/CGU)

Sadi Daronch

Chefe da Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Carlos Eduardo Cantarelli

Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

PAINT 2016

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. INSTITUIÇÃO UTFPR	4
3. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	5
4. COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA INTERNA.....	5
5. RECURSOS DISPONÍVEIS.....	6
5.1 RECURSOS HUMANOS.....	6
5.2 RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS	8
6. PREVISÃO DE GASTOS DA AUDITORIA INTERNA (EXCLUÍDA REMUNERAÇÃO)	8
7. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO	8
7.1 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS (QDD).....	9
8. DO MAPEAMENTO, PRIORIZAÇÃO E ESCALONAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA	10
8.1 DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS.....	10
8.1.1. DA MATERIALIDADE	11
8.1.2. DA RELEVÂNCIA	11
8.1.3. DA CRITICIDADE	12
8.2. DA PONTUAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS.....	13
8.3. CLASSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS.....	14
9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	14
10. CRONOGRAMA	15
11. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	16
ANEXO I – MATRIZ DE RISCOS	17
ANEXO II – CRONOGRAMA MENSAL DA AUDITORIA INTERNA	22

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, exercício de 2016, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa 07, de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, bem como ao disposto na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

Artigo 4º da IN 07/2006-CGU:

Art. 4º. A proposta de PAINT será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução Alterada pela IN nº. 9, de 14 de novembro de 2007).

Para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos da UTFPR, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria, da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União e da própria Unidade de Auditoria Interna da UTFPR, que geraram diligências pendentes de atendimento.

Na forma da Instrução Normativa nº 01/2007-SFC/CGU, o PAINT deverá ser elaborado com as seguintes informações:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que deverá abordar os seguintes itens:

I - ações de auditoria interna previstas e seus objetivos; e

II - ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número sequencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

III - origem da demanda;

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

§ 2º Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.

§ 3º Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

Em continuidade, prelecionam os Artigos 6º e 7º da IN nº 07/2006 -SFC/CGU, quanto ao PAINT:

Art. 6º. O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Art. 7º. O PAINTE, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINTE objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

2. INSTITUIÇÃO UTFPR

Atualmente, a força de trabalho da UTFPR é de 2.549 professores e 1.176 técnicos-administrativos. O número de estudantes matriculados nos cursos técnicos, graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) são de, aproximadamente, 31 mil. Para 2016, o Projeto de Lei Orçamentária Anual é de R\$ 798.122.162,00 (Setecentos e noventa e oito milhões, cento e vinte e dois mil e cento e sessenta e dois reais).

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR é composta pela Reitoria e 13 (treze) Câmpus, sendo a Unidade Gestora da Reitoria 153019/26258 quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos Câmpus, através das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeiras- SIAFI, demonstradas no Quadro 1.

Item	Câmpus	UASC	UG	UPAG
01	Apucarana	26258	150149	518
02	Campo Mourão	26258	153251	523
03	Cornélio Procópio	26258	153176	538
04	Curitiba	26258	154358	402
05	Dois Vizinhos	26258	153991	563
06	Francisco Beltrão	26258	150151	579
07	Guarapuava	26258	152134	946
08	Londrina	26258	150148	587
09	Medianeira	26258	153029	594
10	Pato Branco	26258	153177	618
11	Ponta Grossa	26258	153178	645
12	Santa Helena	26258	154852	1109
13	Toledo	26258	150150	671

Quadro 1 - Unidades Gestoras Executoras

3. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna (Audin) se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - CGU, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

A Auditoria Interna da UTFPR é órgão técnico de controle interno e encontra-se instalada no Bloco J, no *hall* Nilo Peçanha. Criada pelo Estatuto aprovado pela Portaria SESU nº. 303, de 16 de abril de 2008 e Regimento Geral aprovado pela Deliberação nº 07/2009, de 05 de junho de 2009 - COUNI, ao qual se subordina.

Na forma do art. 33 do seu Estatuto, a UTFPR conta com um órgão de Auditoria Interna, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como de prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, no âmbito da Universidade, bem como, de conformidade com as disposições contidas no Decreto nº. 3.591, de 06.09.2000, alterado pelo Decreto nº. 4.304, de 16 de julho de 2002 e Instrução Normativa SFC nº. 01/2001.

O Regimento Interno da Auditoria Interna – AUDIN foi aprovado pelo Conselho Universitário pela Deliberação nº. 03/2015, de 27 de março de 2015.

4. COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Art. 14 do Regimento Interno da Auditoria Interna, compete à Unidade de Auditoria Interna da UTFPR:

I - Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, no âmbito da Universidade, visando comprovar a efetividade de sua execução;

II - Assessorar os gestores da Universidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - Verificar a execução do orçamento, visando comprovar a conformidade da execução, com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

IV - Verificar o desempenho da gestão da Universidade, visando comprovar a legalidade, a legitimidade e a tempestividade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, à eficiência e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e aos demais sistemas administrativos operacionais;

V - Orientar subsidiariamente os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de

controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

VI - Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais;

VII - Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações da Universidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento, no âmbito da Universidade;

VIII - Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

IX - Comunicar tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causarem prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à Reitoria e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir a Universidade;

X - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – Raint, a serem encaminhados ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, para efeito de integração das ações de controle;

XI - Realizar auditorias, conforme o planejamento anual, bem como demandas não planejadas, desde que consideradas apropriadas pelo Chefe da Auditoria Interna;

XII - Emitir relatórios de auditorias realizadas durante o exercício financeiro, assinalando as eventuais falhas encontradas, para fornecer à Administração subsídios necessários à tomada de decisões;

XIII - Verificar a consistência e a fidedignidade dos dados e informações que compõem as contas da Instituição;

XIV - Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal;

XV - Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Conselho Universitário, Conselhos Deliberativos Especializados e Reitoria.

5. RECURSOS DISPONÍVEIS

5.1 Recursos Humanos

A Unidade de Auditoria Interna, para cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2016, considerando a distribuição de horas/mês em relação ao cronograma de atividades, observando o calendário de dias úteis distribuídos por servidor, conforme se apresenta no Quadro 2. Registra-se ainda que o servidor Tiago Hideki Niwa está afastado para doutorado e o Servidor Luiz Carlos Metz está temporariamente lotado na AUDIN.

QUADRO FUNCIONAL DA AUDITORIA INTERNA								
CARGO/FUNÇÃO				QUANTITATIVO				
CONTADOR/TITULAR DA AUDIN				1				
CONTADOR				1				
ADMINISTRADOR				1				
Total				3				
DIAS ÚTEIS (DEDUZIDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E RECESSOS CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO)								
MESES	Fábio ¹		Sadi ¹		Luiz Carlos ¹		TOTAL POR MÊS	
	Dias Úteis	Horas	Dias	Horas	Dias	Horas	Dias	Horas
Janeiro	10	80	10	80	10	80	30	240
Fevereiro	18	144	18	144	18	144	54	432
Março	21	168	21	168	21	168	63	504
Abril	19	152	19	152	19	152	57	456
Mai	20	160	20	160	20	160	60	480
Junho	22	176	22	176	22	176	66	528
Julho	10	80	10	80	10	80	30	240
Agosto	23	184	23	184	23	184	69	552
Setembro	19	152	19	152	19	152	57	456
Outubro	19	152	19	152	19	152	57	456
Novembro	19	152	19	152	19	152	57	456
Dezembro	16	128	16	128	16	128	48	384
Total Anual por Servidor	216	1.728	216	1.728	216	1.728	648	5.184

Quadro 2 - Quadro Funcional da Auditoria Interna

¹ Previsto 15 dias de férias em janeiro e julho

Em relação à força de Trabalho dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna da UTFPR (Audin), verificam-se as principais atividades de qualificação profissional e acadêmica no Quadro 3.

FABIO MARCELO WALTER	SADI DARONCH	LUIZ CARLOS METZ
Matrícula SIAPE 14436166, Bacharel em Ciências Contábeis pela UTFPR, especialização em Perícia Contábil pelo Instituto AVM (em curso), Servidor da UTFPR desde 16/02/2004, já atuou nos departamentos de Recursos Humanos, Contábil e Financeiro e Serviços e Projetos Tecnológicos. Ao longo de sua jornada no serviço público desempenhou as funções de chefe de departamento e assessor	Matrícula SIAPE 0393074, Bacharel em Ciências Contábeis pela FECIVEL, especialista em Auditoria Contábil pela FAE, registrado no órgão de classe sob o n°. CRC-PR 23.318/PR, ingressou nesta Instituição em dezembro de 1989, assumindo o cargo de contador, com lotação no Câmpus Medianeira e, em seguida, foi removido para Curitiba. Atuou como Chefe da Divisão de Contabilidade e Financeira, Chefe do Departamento de Recursos Humanos,	LUIZ CARLOS METZ Matrícula SIAPE 3928224, Bacharel em Administração pela FAE, especialização em Informática pela UTFPR e Processamento de Dados pela SPEI, Curso de Qualidade Total e Auditoria pela GTZ/UTFPR, ingressou nesta instituição em 1984 no cargo de Assistente em Administração e em 1987 assumiu o cargo efetivo de Administrador, já atuou nas áreas de materiais e patrimônio, compras, almoxarifado, obras e serviços gerais.

FABIO MARCELO WALTER	SADI DARONCH	LUIZ CARLOS METZ
da diretoria de relações empresariais e comunitárias e participou de diversas comissões, cursos, congressos e seminários.	Adjunto do Diretor de Planejamento e Administração, tendo trabalhado também, por mais de dez anos, como contador e diretor administrativo de empresa privada.	Atuou como chefe da Seção de Patrimônio, Divisão de Administração da Sede, Departamento Obras e Materiais, Serviços Gerais e Diretor de Planejamento e Administração.

Quadro 3 - Força de trabalho da Audin

5.2 Recursos Materiais e Tecnológicos

A Auditoria Interna tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASC, Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões – SISAC, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, Sistema de Gerenciamento os Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet , Sistema de Tratamento de Indícios de Irregularidades – STII, Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, Sistema de Orçamento e Gestão – SIORG/UTFPR, Diário Oficial da União, Internet, PPA, LDO, LOA, PDI, PGI, regulamentações e normas internas.

6. PREVISÃO DE GASTOS DA AUDITORIA INTERNA (EXCLUÍDA REMUNERAÇÃO)

A despesa prevista para o exercício de 2016 é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), nos seguintes elementos:

- ✓ Diárias para participar de cursos e deslocamentos aos CâmpusR\$ 15.000,00
- ✓ Passagens para cursos e deslocamentos aos CâmpusR\$ 8.000,00
- ✓ TreinamentosR\$ 6.000,00
- ✓ Equipamentos de InformáticaR\$ 3.000,00
- ✓ Livros e Periódicos.....R\$ 1.000,00
- ✓ Outras despesasR\$ 2.000,00

7. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

A proposta orçamentária anual prevista para a UTFPR no exercício de 2016 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura é no montante de R\$ 798.122.162,00 (Setecentos e noventa e oito milhões, cento e vinte e dois mil e cento e sessenta e dois reais), considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento

Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do Plano de Ação Institucional no ano de referência. O Quadro dos Créditos Orçamentários está representado no Quadro 4.

7.1 Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD)

Unidade: 26258 – Universidade Tecnológica Federal de Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários		Recursos de Todas as Fontes – Em 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR R\$
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	58.658.366
0089.0181.0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	58.658.366
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.170.363
0901.0005.0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	2.022.113
0901.00G5.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	148.250
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	70.000
0910.00oL.0041	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	70.000
2080	Educação de qualidade para todos	167.757.958
2080.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	316.440
2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	108.587.087
2080.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.113.742
2080.8282.0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	37.740.689
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	569.465.475
2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.940.000
2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	660.000
2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.500.000
2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	17.400.000
2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União	452.739.350
2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	133.692
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	88.092.433
TOTAL DAS DESPESAS		798.122.162

Quadro 4 - Quadro dos Créditos Orçamentários

8. DO MAPEAMENTO, PRIORIZAÇÃO E ESCALONAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

As atividades da auditoria interna relacionam-se a diversas exigências de orientações normativas da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU-PR), bem como são atinentes a uma série de critérios para priorização e escalonamento das atividades a serem executadas no decorrer do exercício.

O número extenso de ações programáticas para o funcionamento da UTFPR acarreta na necessária seleção de atividades, escopos e diligências para o exercício, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da Instituição, com a devida extensão e profundidade.

Por essa razão, é importante o estabelecimento de metodologia para melhor selecionar as áreas a serem auditadas no exercício, formando-se uma Matriz de Riscos, de acordo com as perspectivas de materialidade, criticidade e relevância.

8.1 Da Metodologia para a Elaboração da Matriz de Riscos

A seleção das atividades de auditoria para o exercício deve obedecer aos critérios de materialidade, criticidade e relevância. Ocorre que tal escalonamento deve ser realizado de acordo com os programas, ações e atividades dispostas no Quadro dos Créditos Orçamentários, da Lei Orçamentária Anual (LOA), da UTFPR.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é relevante indicador da materialidade do objeto a ser auditado. Dessa forma, e uma vez aliado a outros indicadores de risco, determinam-se, objetivamente, as atividades de auditoria para execução no exercício.

Procura-se, portanto, apresentar a pontuação que representará a seleção das atividades a serem executadas no próximo exercício, de acordo com os riscos inerentes de cada atividade passível de auditoria. Portanto, a matriz de riscos será apresentada de acordo com a pontuação que atingir, sendo a atividade selecionada caso atinja pontuação acima de 60 (sessenta) pontos inteiros, de um total de 100 (cem) pontos inteiros, conforme demonstrado Quadro 5.

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Criticidade	Risco	Total
X	Y	Z	X+Y+Z
Se o total da pontuação (X+Y+Z) for maior que 60 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Quadro 5 - Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos

A seguir, demonstram-se os critérios para escalonamento das atividades de acordo com a materialidade que apresentam.

8.1.1. Da Materialidade

O escalonamento pela materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto no orçamento global da Instituição. Pelo Quadro 6, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em “insignificante”, “baixa”, “média”, “alta” e “muito alta” materialidade.

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no orçamento total da UTFPR	Pontuação
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Quadro 6 - Perspectiva da Materialidade

A pontuação estipulada, portanto, varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da Instituição (LOA).

8.1.2. Da Relevância

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da Instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância das atividades, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) Atividade relacionada à missão, visão ou valores da UTFPR;
- b) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição (PDI), Plano de Gestão Institucional (PGI) ou Plano de Gestão dos Câmpus (PGC);
- c) Atividade que influi diretamente à atividade-fim da Instituição (melhoria de produções acadêmicas e atendimento das necessidades de alunos e servidores);
- d) Atividade que propicia a boa visibilidade da UTFPR perante a comunidade interna e externa;
- e) Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.

Observa-se, no Quadro 7, a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação
Muito Baixo	0 a 6
Baixo	7 a 13
Médio	14 a 20
Alto	21 a 27
Muito Alto	28 a 33

Quadro 7 - Perspectiva da Relevância

8.1.3. Da Criticidade

A matriz de risco, quanto à criticidade, é estabelecida de acordo com as características próprias da Instituição. Por essa razão, quanto à realidade da UTFPR, foram definidos os seguintes aspectos para se definir a materialidade:

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada;
- b) Execução de atividades por lançamentos manuais de informações;
- c) Centralização das atividades (execução ou responsabilidade das atividades pela Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, Diretores-Gerais e Diretores de área dos Câmpus ou Chefias de área);
- d) Histórico de irregularidades ou falhas constatadas pelo controle interno.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, resta demonstrado no Quadro 8, de acordo com os aspectos inerentes.

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria realizada.	De 0 a 12 meses	4
	De 13 a 24 meses	6
	Acima de 24 meses	8
Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	Atividades que possuem, aproximadamente, menos de 25% de lançamentos manuais	4
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 26% a 50% de lançamentos manuais	6
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 51% a 75% de lançamentos manuais	8
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 76% a 100% de lançamentos manuais.	10
Centralização das atividades	Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	4

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação
(Execução ou responsabilidade preponderante de acordo com o nível hierárquico)	Direção-Geral e Diretorias de Câmpus	5
	Chefias de área	6
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos.	6
	Necessidade de fortalecer os controles existentes.	8
	Irregularidades ou falhas nos controles internos conhecidos	10
Pontuação total máxima		34

Quadro 8 - Perspectiva da Criticidade

8.2. Da Pontuação da Matriz de Riscos

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. Desta feita, verifica-se no Quadro 9, o mapeamento, escalonamento e priorização de atividades de acordo com a pontuação atingida.

Matriz de Risco		
Perspectiva para a formação da Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante	33
	Baixa	
	Média	
	Alta	
	Muito alta	
Relevância	Muito Baixo	33
	Baixo	
	Médio	
	Alto	
	Muito Alto	
Criticidade	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	8
	Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	10
	Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante de acordo com o nível hierárquico).	6
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno.	10
TOTAL		100
Pontuação mínima para seleção da atividade.		60

Quadro 9 - Matriz de Risco

Demonstrada a metodologia para a formação da Matriz de Risco, com o propósito de selecionar as atividades a serem auditadas de acordo com a materialidade, relevância e criticidade; faz-se oportuno apresentar a classificação e a pontuação nos Programas Governamentais, nos Quadros de Créditos Orçamentários.

8.3. Classificação da Matriz de Riscos

A Classificação da Matriz de Risco conforme Programas Governamentais utilizando os critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais estão demonstradas no Anexo I.

9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A equipe técnica e administrativa da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, de caráter geral e técnico.

Pretende-se em 2016, viabilizar a participação dos servidores no 44º. e 45º. Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAItec, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna do MEC com apoio dos órgãos de controle interno, bem como a participação de cursos promovidos pelo Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Escola de Administração Fazendária/ESAF, etc. e outras atividades de capacitação disponíveis pelos órgãos de controle interno e externo.

Discriminamos a previsão de ações de capacitação para o exercício de 2016. As ações estão direcionadas para as atividades contempladas neste Plano Anual de Atividades, em que se efetua uma previsão de 398 horas, conforme justificativas apresentadas no Quadro 10.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTA PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ENTIDADE						
Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da demanda	Justificativa	Cronograma	Local	RH	H/H
Participação no 44º. FONAItec	SFC/CGU FONAI/MEC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	Maio 2016	A definir	02	48
Participação no 45º. FONAItec	SFC/CGU FONAI/MEC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	Novembro 2016	A definir	02	80

Cursos na área de Auditoria Governamental ou afins	AUDIN	Promover conhecimento da área, em virtude das mudanças das normas internacionais – COSO I E II.	A definir	A definir	03	90
Curso na área de licitações, contratos e afins.	AUDIN	Promover conhecimento da área a ser auditada.	A definir	ESAF Outros	03	90
Cursos na área de gestão pública.	AUDIN	Promover conhecimento da gestão pública.	A definir	ESAF Outros	03	90
Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação						

Quadro 10 - Ações de desenvolvimento institucional e de capacitações

10. CRONOGRAMA

O Cronograma de Atividades (ANEXO II) contempla o período compreendido de janeiro a dezembro/2016, conforme detalhamento da área, ação, origem da demanda, objetivo, escopo, local do trabalho, cronograma e horas a serem alocados na realização dos trabalhos.

11. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao atendimento de demandas específicas do TCU, CGU, MPF, Conselhos, Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão e Diretorias-Gerais dos Câmpus.

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2016 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos da UTFPR sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão conforme o esperado.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- ✓ Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- ✓ Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- ✓ Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- ✓ Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- ✓ Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- ✓ Otimização dos sistemas administrativos;
- ✓ Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- ✓ Adequação e distribuição da força de trabalho.

Anexos

ANEXO I: MATRIZ DE RISCOS

ANEXO II – *CRONOGRAMA MENSAL DA AUDITORIA INTERNA*

Curitiba, 29 de Outubro de 2015.

Sadi Daronch

Chefe da Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Carlos Eduardo Cantarelli

Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

ANEXO I – MATRIZ DE RISCOS

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)										
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO – R\$ 58.658.366,00										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								
Ação: 0089.0181.0041 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	58.658.366,00	7,35%	Média	18	Médio	20	Interstício última auditoria	4	61	
							Execução manual	6		
							Centralização	5		
							Histórico das irregularidades	8		
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS – R\$ 2.170.363										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								
Ação: 0901.0005.0041 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	2.022.113,00	0,25	Insignificante	6	Muito Baixo	6	Interstício última auditoria	8	34	
							Execução manual	4		
							Centralização	4		
							Histórico das irregularidades	6		
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								
Ação: 0901.0005.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de	148.250,00	0,02%	Insignificante	1	Muito Baixo	6	Interstício última auditoria	8	29	
							Execução manual	4		
							Centralização	4		
							Histórico das irregularidades	6		

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor									
PROGRAMA 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais – R\$ 70.000,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0910.000L.0041 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	70.000,00	0,01%	Insignificante	1	Médio	15	Interstício última auditoria	8	38
							Execução manual	4	
							Centralização	4	
							Histórico das irregularidades	6	
PROGRAMA 2080 – Educação de Qualidade para todos – R\$ 167.757.958,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2080.20GK.0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	316.440,00	0,04%	Insignificante	2	Médio	20	Interstício última auditoria	8	49
							Execução manual	8	
							Centralização	5	
							Histórico das irregularidades	6	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2080.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	108.587.087,00	13,61%	Alta	25	Muito Alto	30	Interstício última auditoria	4	79
							Execução manual	6	
							Centralização	6	
							Histórico das irregularidades	8	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação:	21.113.742,00	2,65%	Média	17	Alto	22	Interstício última	6	69

2080.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior								auditoria		
								Execução manual	10	
								Centralização	6	
								Histórico das irregularidades	8	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								
Ação: 2080.8282.0041 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	37.740.689,00	4,73%	Muito alta	30	Muito Alto	30		Interstício última auditoria	6	89
								Execução manual	8	
								Centralização	5	
								Histórico das irregularidades	10	
PROGRAMA 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação – R\$ 527.319.631,00										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								
Ação: 2109.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.940.000,00	1,12%	Baixa	10	Baixo	10		Interstício última auditoria	8	49
								Execução manual	8	
								Centralização	5	
								Histórico das irregularidades	8	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								
Ação: 2109.2010.0041 Assistência Pré- Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	660.000,00	0,08%	Insignificante	2	Baixo	10		Interstício última auditoria	8	36
								Execução manual	4	
								Centralização	6	
								Histórico das irregularidades	6	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	%								

Ação: 2109.2011.0041 Auxílio- Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.500.000,00	0,19%	Insignificante	6	Médio	18	Interstício última auditoria	4	52
							Execução manual	10	
							Centralização	6	
							Histórico das irregularidades	10	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2109.2012.0041 Auxílio- Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	17.400.000,00	2,18%	Média	14	Baixo	10	Interstício última auditoria	8	48
							Execução manual	4	
							Centralização	6	
							Histórico das irregularidades	6	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2109.20TP.0041 Pagamento de Pessoal Ativo da União	452.739.350,00	56,73%	Muito Alta	33	Alto	25	Interstício última auditoria	4	80
							Execução manual	4	
							Centralização	6	
							Histórico das irregularidades	8	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2109.00M1.0041 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	133.692,00	0,02%	Insignificante	1	Muito Baixo	5	Interstício última auditoria	8	30
							Execução manual	4	
							Centralização	6	
							Histórico das irregularidades	6	
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2109.09HB.0041 Contribuição da União, de suas	88.092.433,00	11,04%	Alta	22	Baixo	10	Interstício última auditoria	6	54
							Execução manual	4	

Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							Centralização	6	
							Histórico das irregularidades	6	
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 798.122.162,00									

ANEXO II – CRONOGRAMA MENSAL DA AUDITORIA INTERNA

1. PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

1.1. AÇÃO 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis – R\$ 58.658.366,00

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
1.1.1	Processos de Aposentadorias e Pensões	Risco: Concessão de atos falhos Relevância: Segurança do interessado e instituição	AUDIN Gestão de Pessoas	Julgamento legal dos atos pelo TCU	Análise prévia de todos os atos	AUDIN	Janeiro a Dezembro	1/320

2. PROGRAMA: 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

2.1. AÇÃO 0901.0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) – R\$ 2.022.113,00

Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos; e considerando que os créditos para o cumprimento de sentenças judiciais são incluídos no orçamento da UTFPR e posteriormente consignados ao Poder Judiciário, não foi prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.

2.2. AÇÃO 0901.0005 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – R\$ 148.250,00

Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos; e a Previdência, igualmente às Sentenças Judiciais, é incluída no orçamento da UTFPR e posteriormente consignada ao Poder Judiciário, motivo pela qual não foi prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.

3. PROGRAMA: 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

3.1. AÇÃO 0910.000L – Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica – R\$ 70.000,00

Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos não foi prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.

4. PROGRAMA: 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

4.1. AÇÃO 2080.20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – R\$ 316.440,00

Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos não foi prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.

4.2. AÇÃO 2080.20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – R\$ 108.587.087,00

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
4.2.1	Regularidade dos controles internos e processos de aquisições	Risco: Fragilidade ou inexistência de controles, histórico de irregularidades em auditorias anteriores. Relevância: Evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas	AUDIN Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Avaliar, por amostragem, a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos para garantir a consecução dos seus objetivos estratégicos.	Analisar no mínimo três contratações por Câmpus	AUDIN	Janeiro a Junho	1/640
4.2.2	Concessão de ajuda de custo	Risco: Pagamentos sem comprovações Relevância:	AUDIN Gestão de Pessoas	Regularidade dos pagamentos	Análise prévia das concessões do exercício	AUDIN	Janeiro a Dezembro	1/40
4.2.3	Avaliação das concessões de diárias no SCDP	Risco: Indevida, a maior ou sem comprovação Relevância: Impacto financeiro	AUDIN Gestão de Pessoas	Regularidade das concessões	Análise gerencial das trilhas emitidas pelo SCDP	AUDIN	Maio a Setembro	1/80

4.3. AÇÃO 2080.4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior – R\$ 21.113.742,00

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
4.3.1	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Risco: Descumprimento das regras estabelecidas nos Editais com benefícios e prejuízos aos estudantes Relevância: Desempenho estudantil	AUDIN Controles de Gestão	Observância das regras dos editais em atendimento à Recomendação MPF nº 19/2015-43.	5% dos estudantes que pleitearam o benefício	AUDIN CÂMPUS	Fevereiro a Outubro	1/320

4.4. AÇÃO 2080.8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - R\$ 37.740.689,00

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
4.4.1	Regularidade dos Processos Licitatórios - Obras	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Verificar se houve irregularidade nas contratações dos processos licitatórios em consonância com as legislações vigentes. Relevância: Evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas	AUDIN Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios selecionados com base nos critérios de materialidade.	50% dos contratos firmados em 2015	AUDIN CÂMPUS	Janeiro a Junho	1/180
4.4.2	Contratos de serviços continuados - Obras	Risco: Erros nas planilhas e na fiscalização Relevância: Impacto financeiro e mudança na legislação	AUDIN Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Preços competitivos e qualidade nas obras	50% dos contratos vigentes em 2016	AUDIN CÂMPUS	Fevereiro a Outubro	3/180

5. PROGRAMA: 2109 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

5.1. AÇÃO 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – R\$ 8.940.000,00.

Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos não foi prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.

5.2. AÇÃO 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares – R\$ 660.000,00

Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos não foi prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.

5.3. AÇÃO 2109.2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – R\$ 1.500.000,00

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos não foi prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.								
5.4. AÇÃO 2109.2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares – R\$ 17.400.000,00								
Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos não está prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.								
5.5. AÇÃO 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União – R\$ 452.739.350,00.								
Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
5.5.1	Folha de pagamento de Pessoal	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Relevância: Cumprimento de normas regulamentares e assegurar pagamentos corretos.	AUDIN Gestão de Pessoas	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos para garantir a consecução dos seus objetivos estratégicos.	Analisar no mínimo três contratações por Câmpus	AUDIN	Anual	2/720
5.5.2	Cadastro e Pagamento	Risco: Realização de pagamentos divergentes dos atos emitidos Relevância: Progressão e pagamento correto	AUDIN Gestão de Pessoas	Consistência dos registros cadastrais e folha de pagamento (classe e nível)	Todos os servidores	AUDIN	Fevereiro a Junho	1/120
5.5.3	Titulação de servidores	Risco: Realização de pagamentos divergentes dos atos emitidos Relevância: Reflexo financeiro elevado	AUDIN Gestão de Pessoas	Pagamento regular de acordo com os títulos apresentados	Todos os servidores	AUDIN	Fevereiro a Junho	1/120
5.6. AÇÃO 2109.00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – R\$ 133.692,00								
Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos não foi prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.								

5.7. AÇÃO 2109.09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – R\$ 88.092.433,00

Considerando a baixa pontuação da matriz de riscos não foi prevista nenhuma ação da Auditoria Interna.

6. DEMAIS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

6.1. Suporte aos Órgãos de Controle Interno e Externo

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
6.1.1	Plano de Providência Permanente e demais ações do TCU	Risco: Não atendimento às determinações, recomendações e diligências do TCU, podendo ensejar multas. Relevância: Atendimento das determinações, recomendações e diligências pelos setores da UTFPR.	TCU Controles de Gestão	Acompanhamento até o atendimento dos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores	Todos os Acórdãos e diligências até seu atendimento pelos setores.	AUDIN	Janeiro a Dezembro	1/40
6.1.2	Plano de Providência Permanente e demais ações da CGU	Risco: Não atendimento às recomendações e solicitações de auditorias e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão.	CGU Controles de Gestão	Acompanhamento até o atendimento das recomendações e solicitações de auditorias	Todas as recomendações e solicitações de auditorias até seu atendimento pelos setores.	AUDIN	Janeiro a Dezembro	1/140
6.1.3	Plano de Providência Permanente e demais ações da AUDIN	Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados. Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação da auditoria de gestão.	AUDIN Controles de Gestão	Verificar a implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna	Todas as recomendações dos relatórios emitidos pela Auditoria Interna	AUDIN	Janeiro a Dezembro	3/440
6.1.4	Efetuar registro das Sindicâncias e Processos Administrativos no Sistema CGU-PAD	Risco: Falta de controle e perda ou extravio de processos de sindicância e PAD. Relevância: Organização dos	AUDIN Controles de Gestão	Controle dos processos encaminhados para arquivamento, e acompanhamento das penalidades.	Todos os processos iniciados ou finalizados no exercício.	AUDIN	Janeiro a Dezembro	1/80

		processos de sindicância e PAD para fácil localização.						
6.2. Prestação de Contas Anual								
Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
6.2.1	Relatório de Gestão 2015	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes nas Decisões Normativas e Portarias do TCU. Relevância: Cumprimento das exigências contidas nas Decisões Normativas e Portaria do TCU	TCU/CGU Controles de Gestão	Avaliar as informações que compõem o Relatório de Gestão cumprem os normativos	Examinar se todas as peças exigidas compõem o Relatório de Gestão	AUDIN	Janeiro a Março	1/120
6.3. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINT								
Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
6.3.1	RAINT 2015	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com a IN 01/2007-CGU. Relevância: Cumprimento das exigências legais, com conformidade com a IN 01/2007-CGU.	CGU	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT/2015, apresentando os resultados aos órgãos competentes.	Relato de todas as atividades executadas em conformidade com as planejadas	AUDIN	Janeiro	2/240
6.3.2	PAINT 2017	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em descumprimento a IN 01/2007-CGU. Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2017.	CGU	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017 das ações que serão desenvolvidas	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e pessoas a serem auditadas em 2017.	AUDIN	Outubro	1/80

6.4. Convênios e Descentralização de Crédito

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
6.4.1	Instrumentos firmados com a Fundação de Apoio	Risco: Inobservância das normas legais e regulamentares vigentes Relevância: Evitar o desvio da finalidade e irregularidade de pagamentos	AUDIN Gestão Financeira	Adequadas aquisições, contratações, execuções e prestações de contas.	10% dos projetos realizados com a Fundação	AUDIN	Fevereiro a Novembro	1/280

6.5. Patrimônio e Almojarifado

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
6.5.1	Gestão de bens móveis e imóveis	Risco: Ausência de controle dos bens móveis e imóveis da UTFPR. Relevância: Verificar a conformidade das informações nos registros para evitar constatação na Auditoria de Gestão	AUDIN Gestão Patrimonial	Verificar a conformidade dos documentos e registros dos bens	Analisar por amostragem os bens de maior materialidade	Câmpus	Fevereiro a Outubro	2/220
6.5.2	Gestão do Almojarifado	Risco: Ausência de controle e organização dos materiais do almojarifado. Relevância: cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como tornar a gestão transparente e confiável.	AUDIN Gestão Patrimonial	Controles físicos e administrativos que permitam atender as necessidades dos setores.	Por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	AUDIN	Janeiro a Dezembro	2/80

6.6. Reserva Técnica

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
6.6.1	Assessoramento	Risco: Desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução Relevância: Cumprimento das normas	Diversos	Orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles.	100% das demandas	AUDIN Câmpus	Janeiro a Dezembro	3/160

		vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles existentes						
6.6.2	Demandas Especiais	Risco: Ausência de controles adequados que causam prejuízos à Instituição ou à comunidade Relevância: Apuração das demandas do controle social	Diversos	Apurar as demandas apresentadas pelo controle social	100% das demandas	AUDIN Câmpus	Janeiro a Dezembro	3/186

6.7. Treinamentos

Nº. Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância	Origem da Demanda/ Gestão	Objetivo da Auditoria	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Cronograma	Homem/ Hora
6.7.1	Capacitação	Risco: Descumprimento do Item II da IN 01/2007-CGU – Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da AUDIN Relevância: Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria Interna	AUDIN	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da Auditoria bem como obter elementos de suporte para requalificação e atualização na equipe. Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna.	100% dos servidores lotados na AUDIN	A Definir	Fevereiro a Novembro	3/398

¹ Quando não indicado precisamente a data de início e término dos trabalhos é porque a atuação ocorrerá em períodos diferentes nos diversos câmpus da UTFPR ou porque os trabalhos se estenderão durante todo o exercício.

Os trabalhos desenvolver-se-ão na própria sala da Auditoria Interna, podendo se estender aos treze Câmpus. O escopo e o período de realização das auditorias serão diferentes em cada um dos Câmpus, consideradas as ocorrências anotadas nos últimos exercícios.